



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

PORTRARIA

RAMON ALMEIDA
DA SILVA,
Delegado(a) de
Polícia Federal,
lotado(a) e em
exercício na
DELEMIG/SR/PF/ES,
em Vila Velha/ES,
no uso de suas
atribuições legais
e tendo em vista o
disposto na Lei
13.445/2017, nos
artigos 50 e
seguientes, no
Decreto nº 9.199, de
20 de novembro de
2017, que
regulamentou a Lei
de Migração, e nas
disposições da
Instrução Normativa
DG/PF 226/2022, de
05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a **DEPORTAÇÃO** de **OSVALDO CACERES MORA**, nacional do Paraguai, nascido em 06 de março de 1956, portador do CRNM nº V7364959 (CANCELADO), tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

- a) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a interessada e o defensor constituído, se houver, para que apresente defesa técnica escrita no prazo de 10 (dez) dias (**disponibilizar acesso externo do processo SEI**);
- b) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, para que, na ausência de defensor constituído, manifeste-se no prazo de 20 (vinte) dias (**disponibilizar acesso externo do processo SEI**);
- c) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular de Portugal no Brasil, cientificando sobre a instauração do procedimento (**disponibilizar acesso externo do processo SEI**);
- d) Publicar a presente portaria no site da Polícia Federal;
- e) Ativar alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições – SONAR, com a seguinte anotação:
“Instaurado Procedimento de Deportação”, promovendo a devida anexação dos documentos pertinentes. Proceda-se à consulta visando identificar eventual CPF e, em caso positivo, incluí-lo no registro do SONAR;
- f) Certificar a realização das notificações e do registro do alerta no sistema e retornar ao final dos prazos com informações sobre a apresentação da defesa.

C U M P R A - S E.

RAMON ALMEIDA DA SILVA

Delegado de Policia Federal

CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39767109&crc=25E79131.

Código verificador: **39767109** e Código CRC: **25E79131**.